

## **Intervenção no ponto referente a informações\_Discurso Dr. António marques**

Boa noite.

É com muito gosto que, em nome do Conselho de Administração, presto um conjunto de informações aos associados.

A primeira dessas informações é para dar conta da Alteração da taxa de juro para 2022. Efetivamente, a partir do próximo mês de janeiro de 2022, os sócios do Cofre podem contar com uma descida da taxa de juro dos empréstimos para financiamento à habitação e obras.

Em vez dos 2.75% atualmente praticados, o valor passa para 1.75%.

O financiamento destina-se, exclusivamente, à aquisição, ou obras de beneficiação, para a habitação própria e permanente do associado.

O montante máximo de financiamento para aquisição de habitação própria e permanente é de 85% do valor da aquisição, no montante máximo de 200.000,00€, a amortizar até 30 anos em regime de prestações constantes ou progressivas.

Pode também ser concedido um empréstimo, até ao montante de 30.000,00€, a amortizar até 15 anos, para obras de beneficiação no imóvel que se destine à habitação própria e permanente, não podendo existir hipoteca, ou cuja hipoteca seja transferida para o Cofre.

Neste último caso, transferência de hipoteca e obras, o valor do financiamento não pode ultrapassar os 200.000,00€.

Numa altura em que domina um cenário económico tão incerto, esta alteração para um valor mais apelativo surge como mais uma das formas de apoiar os sócios do Cofre a concretizarem os seus projetos com segurança.

Outro ponto das informações é está relacionado com uma das apostas do Cofre é, como sabem, a promoção do desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais, que garantam a igualdade de oportunidades.

Bem como a melhoria das condições de vida dos associados e dos seus familiares, e na diminuição do esforço de muitas famílias.

O Conselho de Administração tem, aliás, procurado reforçar o cariz previdencial e solidário do Cofre.

É neste âmbito que surgiu a criação de um novo apoio social.

Falo das Bolsas para Frequência de Creches, criada recentemente pelo Conselho de Administração e que visa a atribuição de bolsas para frequência de creches por crianças provenientes de agregados familiares em situação de vulnerabilidade económico-social. Trata-se, assim, de um apoio financeiro a prestar pelo Cofre aos seus associados, no âmbito das despesas por estes suportadas com o acompanhamento e educação de crianças com idades compreendidas entre os três meses e os três anos de idade.

Decorreu já, muito recentemente, a fase de candidaturas, a qual foi divulgada nos habituais canais de comunicação do Cofre.

É um apoio que fará o seu caminho, com uma dotação financeira que não é despicienda, e que vem reforçar o apoio que queremos prestar, de forma significativa, aos sócios.

Outra informação está relacionada com a recente criação de Alojamento de Curta Duração, em Lisboa, para os sócios.

Esta é a mais recente das medidas sociais que têm sido criadas para os sócios do Cofre. Agora, caso tenham necessidade de se deslocar e pernoitar em Lisboa para tratar de assuntos de cariz profissional e/ou pessoal, tem ao seu dispor um alojamento disponibilizado por esta Instituição.

De momento, os sócios têm à sua disposição uma casa a ser usada para estadias curtas e cujo valor de pernoita é inferior ao praticado no mercado hoteleiro.

Assumindo a opção de praticar valores inferiores aos do mercado está a promover-se a igualdade no acesso aos recursos, em especial a todos aqueles que se encontram com dificuldade económicas e sociais.

Para arranque deste projeto, será destinado a esta iniciativa o apartamento sito na Rua Gonçalves Viana, n.º 10 – R/c Dtº, em Lisboa.

O apartamento de tipologia T0, que comporta todas as comodidades necessárias para oferecer o máximo de conforto aos nossos sócios.

No entanto, o Conselho de Administração, tendo em conta o levantamento das necessidades dos seus sócios, poderá definir outros imóveis para este fim, dentro do parque habitacional do Cofre.

Estamos em crer que este alojamento irá ter procura por parte dos sócios e a sua criação vem responder a uma necessidade frequentemente manifestada por estes.

Como sempre tem dito o Conselho de Administração, o Cofre existe para satisfazer as necessidades dos associados.

Esta necessidade tem agora uma resposta e esperemos que os sócios a aproveitem.

A última informação que tenho para transmitir aos associados está relacionada com um novo concurso de arrendamento de habitações que o Cofre vai realizar muito em breve. Dentro muito pouco tempo, estamos a falar de algumas semanas, iremos levar a cabo um novo processo de arrendamento, disponibilizando habitações a preços significativamente abaixo do mercado.

Neste novo concurso vão ser disponibilizadas 5 casas, nos concelhos de Amadora e Setúbal.

Este concurso vai decorrer nos moldes habituais, de forma transparente e aberta, destinando-se a todos os sócios do Cofre, de acordo com o Regulamento que será disponibilizado.

Como habitualmente também, nos diversos canais de comunicação do Cofre será disponibilizada informação sobre o Concurso, sobre as habitações disponibilizadas para arrendamento e sobre a forma de apresentação de candidaturas e de avaliação das mesmas.

O Cofre faz, desta forma, mais um investimento importante em prol dos sócios.

Estas habitações foram recuperadas, dispendo de boas condições de conservação, pelo que seguramente vão ter bastantes interessados no âmbito do concurso.

Esta resposta do Cofre é, permitam-me destacar, muito importante, pois como é sabido, a habitação a custos comportáveis é uma matéria de grande preocupação dos sócios.

Muito obrigado.